

D E C R E T O N° 13.504, DE 19 DE ABRIL DE 2024

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
ENDEREÇO DA ESCOLA MUNICIPAL
MORADA DO BRACUHY E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 246, inciso II e Artigo 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Memorando nº 459/2024 da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 18 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º A **E.M. Morada do Bracuchy**, criada pelo Decreto nº 4.986, de 18 de abril de 2006 e vinculada à estrutura da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, passa a funcionar à Rodovia BR101, KM 504, Bracuí, Angra dos Reis, RJ.

Art. 2º A **E.M. Morada do Bracuchy** é autorizada a ministrar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, conforme Portaria nº 003/CME/2006.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação